



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 469, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Reconduzir Comissão de Sindicância destinada a dar continuidade no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 122391.003314/2017-41.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.003314/2017-41**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar João Luis Soares Studart Guimarães, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 2313654; Aloísio Antônio Gomes de Matos Brasil servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 2506953; e Lia Maria Silveira David, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 1853778; para, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade, no prazo de 30 dias (trinta), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 122391.003314/2017-41, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 377/2017/GR-UFCA, publicada no Portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 30 de outubro de 2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 29 de dezembro de 2017.